



**ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

DATA: 18/02/2021

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.**

Às 09:00 (nove) horas do dia 18 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer, situada na Rua Getúlio Vargas s/n, centro – CEP 65220-000 - São Vicente de Férrer- MA. Reuniu-se o Presidente da Comissão e seus membros, designado pela Portaria 008/2021 e nº 009/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pela Sra. Erica Valéria dos Santos Bezerra, presidente, e pelos membros da Comissão a Sra. Audenaiza Pinheiro Melo, e Luis Carlos Silva Mota, para realizarem a sessão pública visando à abertura dos envelopes de documentação de habilitação e proposta da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, que tem como objeto a Contratação dos Serviços de Assessoria contábil junto ao Legislativo Municipal de São Vicente de Férrer - MA. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021. Este Processo tem como fundamento legal a Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/06, e demais legislações pertinentes. Depois de verificada a presença de todos os membros da Comissão de Licitação, iniciou-se os trabalhos sob a Presidência do Sr. Erica Valéria dos Santos Bezerra, que declarou aberta a sessão, relatando que o Edital foi adquirido por:

**EMPRESA: ECR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI.**  
**CNPJ: 33.923.215/0001-33**

Em seguida o Presidente fez a chamada do licitante que adquiriu o edital do certame, verificando que, a empresa **ECR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.923.215/0001-33**, Situada na Rua Rua 13, Quadra 2, nº 36 Jardim América, São Luís - MA, estava presente, neste ato representada pelo Sr. Edivan Cunha Rodrigues, CPF: 002.948.143-02, proprietário. O Presidente de posse do envelope de documentação, esclareceu a forma de como os trabalhos seriam conduzidos, sendo assim, procedida a abertura do envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, após análise a Comissão encontrou irregularidade na validade em sua Certificado de Regularidade Fiscal – FGTS, sendo assim, O Presidente abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para licitante emitir e enviar de nova certidão. Sendo assim o Presidente resolveu Declarar Habilitada para a próxima fase, ou seja, apresentação da Proposta de preços, que lida e exibida ao licitante presente, e examinada de acordo com critérios legais do Edital, resultou no seguinte a empresa **ECR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou o valor unitário de R\$ 6.737,00 (seis mil setecentos e trinta e sete reais), totalizando o valor global da sua Proposta de **R\$ 74.107,00** (setenta e quatro mil e cento e sete reais). O Presidente considerou a proposta aceita, em conformidade com o edital classificando-



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
CNPJ 10.266.351/0001-00



a. O Presidente logo após fazer as observações cabíveis, volta-se para o representante da empresa e pergunta se o mesmo tem alguma observação a fazer e se renuncia ao direito de interpor recurso sobre essa fase da licitação, novamente o representante renuncia ao direito de interpor recursos. Sendo assim o Presidente resolveu Declarar vencedora e Adjudicar o objeto do presente certame a empresa **ECR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de conferida, vai assinada por todos os presentes, São Vicente de Férrer - MA, 18 de fevereiro de 2021.

*Erica Valéria dos Santos Bezerra*  
**Erica Valéria dos Santos Bezerra**

Presidente

*Audenaiza pinheiro melo*

**Audenaiza Pinheiro Melo**

Membro

**Luis Carlos Silva Mota**

Membro

*Edivan Cunha Rodrigues*  
**EMPRESA: ECR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI.**  
**CNPJ: 33.923.215/0001-33**  
Edivan Cunha Rodrigues  
CPF: 002.948.143-02